



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04.001/2018-CP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Outubro do ano de 2018, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, IRLÂNDIA VERAS FONTENELE e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membros para da continuidade a sessão da Concorrência Pública N.º 04.001/2018-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Às 09:00 (nove) horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada do licitante interessado para prosseguimento da sessão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N° 35.542.612/0001-90, representada por procuração particular pelo Sr. Luiz Pereira de Oliveira Neto, CPF nº 017.499.233-51. Dando prosseguimento a sessão a presidente declara que a nota da proposta técnica obtida pela empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foi de 1.360 pontos, de acordo com a ata de julgamento da proposta técnica, datada do dia 02 de outubro de 2018. Sendo assim a referida empresa foi classificada na Proposta técnica. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito proposta técnica, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preços envelope "03". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. A proposta de preços foi classificada de acordo com o subitem 6.18.1. do edital, obtendo a pontuação total de 1.180, de acordo a seguinte memória de cálculo (Fator Técnico (FT):  $1.360 + \text{Fator Preço (FP): } 1.000 / 2 = 2.360/2=1.180$ ). Nessas circunstâncias, por haver somente uma empresa participante a presidente declara a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** vencedora do certame



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



com a pontuação de 1.180. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**RÓSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**  
Presidente

*Irlândia Veras Fontenele*  
**IRLÂNDIA VERAS FONTENELE**  
Membro

*Antônio dos Reis Brito*  
**ANTÔNIO DOS REIS BRITO**  
Membro

LICITANTE

ASSINATURA

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS  
ASSOCIADOS**

*Cláudio Leunio de Oliveira Neto*